



Ano LIV - Nº 371 - agosto/2019

**CAMPUS DE CRATEÚS** 

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567, Venâncios CEP: 63.700-000 – Crateús–

CE Fone: (88) 3692.3864



Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
ADMINISTRAÇÃO	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO	33

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

### **ADMINISTRAÇÃO**

#### MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

#### SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

#### **REITOR**

Virgílio Augusto SalesAraripe

#### **DIRETOR GERAL PROTEMPORE**

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

#### **DIRETOR DE ENSINO**

Diego Ximenes Macedo

### CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



#### PORTARIA Nº 116/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, nousodas atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017; ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000238/2019-19

#### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 103/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - DESIGNARservidores para exercer a função de Conformista de Gestão e Conformista Contábil, conforme disposto na tabela abaixo,

Conformidade de gestão	SIAPE
Titular: Cristiano Alves da Silva, CPF: 600.393.113-25	2419466
Substituto: Gislane Oliveira Bento, CPF: 021.616.173-89	
Contador Responsável pela conformidade Contábil	
Titular: Clayton Costa da Silva, CPF: 853.977.683-91, CRC: Ce - 021103/O-4	2891347
Substituto:Reginaldode Araujo Marques, CPF: 796.873.423-15 CRC: Ce - 021103/O-4	2231239

Art 3° - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 08/08/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0889344 e o código CRC 63CD8ADC.

Referência: Processo nº 23293.000238/2019-19

SEI nº 0889344



#### PORTARIA Nº 117/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

## O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhe foidelegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º186/GABR/REITORIA, de 14/03/2018;

Considerando ainda o teor do Ofício nº 13/2019/CPPD-CRA, de 02/08/2019;

#### RESOLVE

Art. 1° - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor RAIMUNDO NONATO LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE N.º 2274067, constante no processo n.º23293.012511/2018-69.

COMISSÃO AVALIADORA				
DOCENTE MEMBRO SIAPE				
Clerton Linhares Gomes	AVALIADOR INTERNO	1851922		
Luis Carlos de Abreu Gomes	AVALIADOR EXTERNO	2374911		
Marieli da Silva Marques	AVALIADORA EXTERNA	1531122		

#### PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

## GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 02 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 02/08/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0875824 e o código CRC F4C4B292.

Referência: Processo nº 23293.012511/2018-69

SEI nº 0875824



#### PORTARIA Nº 118/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, nousodas atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001833/2019-63.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para integrarema **Comissão de Estudo de Viabilidade para Implantação de Empresa Júnior na Área de Música** do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

Docente	SIAPE	Função
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Presidente
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro

Art. 2º - Estipular o período de **agosto a outubro de 2019**, como prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3° - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

#### PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 07 de AGOSTO de 2019.



## **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0885350 e o código CRC A7E4461B.

**Referência:** Processo nº 23293.001833/2019-63 SEI nº 0885350



#### PORTARIA Nº 119/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CRATEÚS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nouso de sua satribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo emvista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU n° 14, de 14 de novembro de 2018,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Soraya Viana do Nascimento, Siape nº 1583435; Marcelle Santos da Silva, Siape nº 2281455 do *campus* Crateús, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 00106.007705/2019-98, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

(assinado eletronicamente)
JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús

IFCE *- campus* Crateús SIAPE *-* 1958476



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 16:37, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0887613 e o código CRC C2EA2714.

**Referência:** Processo nº 00106.007705/2019-98

SEI nº 0887613



#### PORTARIA Nº 120/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* CRATEÚS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Ana Verica de Araujo, Siape nº 3006732; Elistenio Gomes Damasceno, Siape nº 1391327 do *campus* Crateús, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23293.001832/2019-19, bemcomo os fatos conexos que emergiremno decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

(assinado eletronicamente)
JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús IFCE - campus Crateús

IFCE *- campus* Crateus SIAPE - 1958476



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/08/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0887779 e o código CRC 079A71FD.

**Referência:** Processo nº 23293.001832/2019-19 SEI nº 0887779



#### PORTARIA Nº 121/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

## O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhefoidelegada pela Portaria n.º 252/GRda Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando o processo: 23293.001991/2019-13

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 111/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 11 de julho de 2019.

Art. 2° - Designar a servidora **FLÁVIA INGRID BEZERRA PAIVA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **3121628**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de PEDOLOGIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

#### PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERALDO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 09 de AGOSTO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior Diretor Geral *pro tempore* 



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/08/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0893361 e o código CRC ECC16D3D.

**Referência:** Processo nº 23293.001991/2019-13 SEI nº 0893361



#### PORTARIA Nº 122/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

## O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhefoidelegada pela Portaria n.º 252/GRda Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando o processo: 23293.001991/2019-13

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar a Portaria n° 112/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 11 de julho de 2019.

Art. 2° - Designaro servidor **JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408167**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável pelo Laboratório de Cartografia Digital – LABOCAD** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

#### PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, em 09 de AGOSTO de 2019.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior Diretor Geral *pro tempore* 



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/08/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0893990 e o código CRC 8231A2B1.

Referência: Processo nº 23293.001991/2019-13

SEI nº 0893990



#### PORTARIA Nº 123/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23293.000558/2019-61,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão de Organização do Encontro Pedagógico 2019.2** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE campus Crateús.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Soraya Viana do Nascimento	1583435	Presidente
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Membro
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Diego Ximenes Macedo	1958267	Membro
Eduardo Sousa Torres	3121607	Membro
Elano Caio do Nascimento	2166564	Membro
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
Raimundo Nonato Lima Junior	2274067	Membro
Renier Felinto Julião da Rocha	1049374	Membro
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Membro
Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Membro
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Membro

Art. 2° - Estabelecer até 29 de setembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 14 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral prol tempore do IFCE campus Crateús**, em 14/08/2019, às 12:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>]
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0904499** e o código CRC
<a href="mailto:A6A162D6">A6A162D6</a>.

**Referência:** Processo nº 23293.000558/2019-61

SEI nº 0904499



#### PORTARIA Nº 124/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.001867/2019-58,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 23293.001867/2019-58

CONCESSIONÁRIA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 64.799.539/0001-35

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação.

DATADEASSINATURA: 13/08/2019

VIGÊNCIA: 16/08/2019 a 16/08/2020

FISCAL TITULAR: Diego Ximenes Macedo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1958267

E-mail: diego.macedo@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal: 244)

FISCAL SUBSTITUTO: Laurismar Bezerra de Pinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2313071

E-mail: laurismar.bezerra@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal: 244)

#### **Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

- 1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1</a>;
- 2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
- 3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 31 de JULHO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 14/08/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador <a href="mailto:0907506">0907506</a> e o código CRC 1F95B711.

**Referência:** Processo nº 23293.001867/2019-58 SEI nº 0907506



#### PORTARIA Nº 125/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.001821/2019-39,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores relacionados abaixo para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE campus Crateús.

Docente	SIAPE	Titulação	Função
Felipe Eugênio Vinhal	1315380	Mestre	Presidente
César Augustus Diniz Silva	1224194	Mestre	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Mestre	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Graduado	Membro
Paula Cristina Soares Beserra	1824727	Mestre	Membro

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 15 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 15/08/2019, às 15:19, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0909239 e o código CRC 0A841DD2.

**Referência:** Processo nº 23293.001821/2019-39

SEI nº 0909239



#### PORTARIA Nº 126/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.002126/2019-94,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 09/2019

PROCESSO Nº: 23293.002126/2019-94

CONCESSIONÁRIA: M S SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.399.065/0001-26

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de fornecimento, <u>sob demanda</u>, de serviços de Alimentação e Nutrição para os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 26/08/2020

FISCAL TITULAR: Raquel Simões Monteiro Alves

MATRÍCULA SIAPE Nº 1849716

E-mail: raquel.simoes@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal: 211)

FISCAL SUBSTITUTO: Jéssika Sâmeque Côelho de Alencar

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3071777

E-mail: jessika.sameque@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864 (ramal: 213)

#### **Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

- 1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1</a>;
- 2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
- 3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 16 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 20/08/2019, às 15:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0911452** e o código CRC **C2C7E58C**.

**Referência:** Processo nº 23293.002126/2019-94



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

#### PORTARIA Nº 127/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000455/2019-09.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo elencados para compor o **Colegiado do Curso de Técnico em Alimentos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *Campus* Crateús:

Titular	Matrícula/SIAPE	Suplente	Matrícula/SIAPE
Renier Felinto Juliao da Rocha (Presidente)	1049374		
Soraya Viana do Nascimento	1583435	Antônio Marcos de Sousa Lima	1941252
Marina Cabral Reboucas	2408305	Yuri Lopes Silva	3121563
Aline Braga da Silva	3121547	Andre Henrique Pinheiro Albuquerque	3133183
Carlos Eduardo Cordeiro Teixeira	1183922	Joice Simone dos Santos	1017755
Manoelito Costa Gurgel	2408489	Bruno Poti e Silva	3133191
Bianca Servulo Rodrigues Soares	2019112200010	Antônia Telma Rodrigues Veras	20191122050052
Janaína Morais Rodrigues	20182122050096	Francisco Talisson Gomes Bezerra	20191122050150

Art.2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 28 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 28/08/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0926688 e o código CRC BFE87BDF.

**Referência:** Processo nº 23293.000455/2019-09 SEI nº 0926688



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br IFCE CAMPUS CRATEÚS

#### PORTARIA Nº 128/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.002383/2019-26,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo elencados para compor o **Colegiado de Licenciatura em Geografia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *Campus* Crateús:

Titular	Matrícula/SIAPE	Suplente	Matrícula/SIAPE
Antonio Avelar Macedo Neri (Presidente)	1958106		
Antônio Marcos de Sousa Lima	1941252	Soraya Viana do Nascimento	1583435
Flavia Ingrid Bezerra Paiva Gomes	3121628	Suzana Machado Arruda	1248303
Antonio Adilio Costa da Silva	2890872	Suelen Pereira da Cunha	2408332
George Bezerra Pinheiro	2408252	Jorge Ricardo Felix de Oliveira	2408167
Maria de Lourdes Vicente da Silva	3121772	Jaiane Araujo de Oliveira	3121804
Jearles Ximenes Alcantara Barros	20181124040332	Clarisse da Silva Oliveira	20191124040283
Francisco Jair Soares Mertins	20172124040279	Sara Pereira de Matos	20191124040291

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 28 de AGOSTO de 2019.

IFCE/Crateús | Boletim de Serviço nº 371/AGOSTO/2019 | Página 27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 28/08/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0939066 e o código CRC 7CD4D141.

**Referência:** Processo nº 23293.002383/2019-26 SEI nº 0939066



#### PORTARIA Nº 129/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.009946/2015-11,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 06/2015** 

PROCESSO Nº: 23293.009946/2015-11

CONCESSIONÁRIA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTDA

CNPJ: 07.188.842/0001-68

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de pedreiro, sem fornecimento de materiais e equipamentos

DATADEASSINATURA: 02/12/2015

VIGÊNCIA: 01/12/2018 a01/12/2019

FISCAL TITULAR: João Anderson de Assis Freitas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1079778

E-mail: joao.freitas@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

FISCAL SUBSTITUTO: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº:3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

#### Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

- 1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1</a>;
- 2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
- 3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 28 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 29/08/2019, às 17:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

0945587 e o código CRC 4C388E70.

**Referência:** Processo nº 23293.009946/2015-11 SEI nº 0945587



#### PORTARIA Nº 130/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/*CAMPUS* DE CRATEÚS,

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.001705/2019-10,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº: 04/2017** 

PROCESSO Nº: 23293.001705/2019-10

CONCESSIONÁRIA: E.L.ANDRADE - ME

CNPJ: 04.135.894/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e conservação para o IFCE campus Crateús

DATADEASSINATURA:01/06/2017

VIGÊNCIA: 06/02/2019 a06/02/2020

FISCAL TITULAR: João Anderson de Assis Freitas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1079778

E-mail: joao.freitas@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

FISCAL SUBSTITUTO: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: Cristiano.alves@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 3692-3864

#### Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

- 1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1">http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1</a>;
- 2. No termo de referência do instrumento convocatório do pregão 03/2016;
- 3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 28 de AGOSTO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 29/08/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador <a href="mailto:0945691">0945691</a> e o código CRC 7AF69A08.

**Referência:** Processo nº 23293.001705/2019-10 SEI nº 0945691



#### Afastamentos a Serviço

Número: 8/2019

223,86

Orgão solicitante: Campus Crateús Data de geração: 02/10/2019

#### Campus Crateús

#### PCDP 001580/19

Nome do Proposto: JOBSON VITAL COSTA

CPF do Proposto: 057.515.734-80 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendendo a chamada do IFCE Crateús, dada ausência de profissional de psicologia no referido Campus.

Tauá (07/08/2019)

Crateús (08/08/2019)

Tauá (08/08/2019)

Valor das Diárias:

Valor das Diárias:

#### PCDP 001592/19

Nome do Proposto: JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

CPF do Proposto: 658.203.803-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação 4ª Reunião extraordinária do Coldir.

 Crateús (08/08/2019)
 Fortaleza (09/08/2019)

 Fortaleza (09/08/2019)
 Crateús (09/08/2019)

Valor das Diárias: 549,71

#### PCDP 001678/19

Nome do Proposto: AELTON BIASI GIROLDO

CPF do Proposto: 072.460.696-31 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para apresentar a proposta de alinhamento das matrizes curriculares dos cursos de Zootecnia de

Crateús e Crato, conforme convocação (SEI O912523) e pauta 5 da ceunião do conselho (SEI O912522).

Crateús (18/08/2019) Fortaleza (19/08/2019)

Fortaleza (19/08/2019) Crateús (19/08/2019)

458,43